



EDITAL Nº 03/2019
PROCESSO SELETIVO VIA ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018
VERÃO 2020

Art. 1º A Faculdade Escola Politécnica de Inovação e Conhecimento Aplicado – Épica, mantida pela Escola Superior de Cerveja e Malte – ESCM torna públicos os critérios de inscrição e de seleção para o ingresso no Curso de Engenharia de Produção Cervejeira pelo aproveitamento dos resultados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 2º Serão disponibilizadas dez vagas para ingresso via resultado do ENEM.

Art. 3º São considerados candidatos ao ingresso no Curso de Engenharia de Produção todos os egressos do Ensino Médio que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em 2015, 2016, 2017 ou 2018.

Art. 4º Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

- I. Acessar o link www.faculdadeepica.com.br/processo-seletivo - de 01/04/2019 a 13/11/2019.
- II. Fazer o download e preencher corretamente o Formulário de Inscrição via ENEM.
- III. Enviar via e-mail seletivoespecial@faculdadeepica.com.br os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Ingresso via ENEM devidamente preenchido;
 - b) Fotocópia legível da Carteira de Identidade ou CNH;
 - c) Fotocópia legível do Boletim de Desempenho no ENEM;
 - d) Fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
 - e) Fotocópia legível do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 5º Constatada alguma irregularidade documental (documentação ilegível, incompleta, etc.) acarretará o cancelamento automático da inscrição.

Art 6º O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo, ora normatizado, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente (da maior para a menor nota), considerando a média das notas obtidas nas provas objetiva e de redação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018;
- b) Para fins de classificação, SOMENTE serão considerados os candidatos que tiverem obtido nota diferente de zero nas provas objetiva e de redação;

Art 7º Em caso de empate prevalecerá quem obtiver maior nota na redação e, persistindo o empate, classificar-se-á o candidato com maior idade, mantendo o empate será realizado sorteio.

Art 8º A relação dos candidatos classificados será divulgada até 06/12/2019, no link www.faculdadeepica.com.br/processo-seletivo.



Art. 9º A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo via ENEM será realizada no período de **10 a 18 de dezembro de 2019**, na sede da Faculdade Épica.

Art. 10 O preenchimento das vagas ofertadas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

Art. 11 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado ou não apresentar os documentos listados neste Edital.

Art. 12 Para matrícula é obrigatória a apresentação do original da documentação a seguir especificada:

- I. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado;
- II. Histórico escolar do ensino médio;
- III. Cédula de Identidade;
- IV. Registro Nacional de Estrangeiro e Visto de permanência no país, para candidatos estrangeiros.
- V. Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. CPF próprio;
- VII. Título de Eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- VIII. Quitação com Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- IX. Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- X. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela da semestralidade);
- XI. Comprovante do Atestado de Vacina contra rubéola, para mulheres de 12 a 40 anos (Lei SC nº 10.196 de 24/07/96).

§ 1º Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai).

§ 2º Os documentos em língua estrangeira devem estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

§ 3º No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

§ 4º O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar carteira de identidade e comprovante de residência (originais).

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Diretor Geral da Épica.



Art. 14 Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Blumenau, 29 de abril de 2019.

Prof. Dr. Eng. Carlo Enrico Bressiani
Diretor Geral

Cronograma Geral

Inscrições	Das 10h do dia 20/03/2019 às 22h do dia 13/11/2019, horário de Brasília.
Divulgação da classificação preliminar	Até 16h do dia 06/12/2019, horário de Brasília.
Recurso classificação preliminar	Até 16h do dia 08/12/2019, horário de Brasília.
Divulgação da classificação final	09/12/2019, às 16h, horário de Brasília.
Matrícula	De 10/12/2019 a 18/12/2019.